

Parecer nº 15/IEF/NAR ALMENARA/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0022722/2025-31

1. Identificação do responsável pela intervenção ambiental

Nome: GENILDO TEODORO FERREIRA		CPF/CNPJ: 004.778.196-30
Endereço: FAZENDA LAGEADO DO VERDE, NOEDA DE CIMA OU MOEDA DOS MAMÔES DE CIMA		Bairro: ZONA RURAL
Município: ITAPAGIPE	UF: MG	CEP: 38.240-000
Telefone: (34) 3421-1800		E-mail: arianasferreira@hotmail.com
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2		

2. Identificação do proprietário do imóvel

Nome: ESPÓLIO DE ORLANDO TEODORO FERREIRA		CPF/CNPJ: 084.037.246-91
Endereço: FAZENDA LAGEADO DO VERDE, NOEDA DE CIMA OU MOEDA DOS MAMÔES DE CIMA		Bairro: ZONA RURAL
Município: ITAPAGIPE	UF: MG	CEP: 38.240-000
Telefone: (33) 3421-1800		E-mail: arianasferreira@hotmail.com

3. Identificação do imóvel

Denominação: FAZENDA LAGEADO VERDE, NOEDA DE CIMA OU MOEDA DOS MAMÔES DE CIMA	Área Total (ha): 403,2665
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 16.703 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: ITAPAGIPE	Município/UF: ITAPAGIPE

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3133402-1F95.1011.AF98.4B01.96DF.5B4C.A18F.E2BB

4. Intervenção ambiental requerida e passível de aprovação

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000) (22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	141	un	668537 m E	7825442 m S

5. Plano de utilização pretendida

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura	AGRICULTURA	19,3685

6. Cobertura vegetal nativa da(s) área(s) autorizada (s) para intervenção ambiental

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
CERRADO	Não se aplica	Não se aplica	19,3685

7. Produto/subproduto florestal/vegetal autorizado

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de Floresta Nativa		36,34	m ³
Madeira de floresta nativa		3,90	m ³

1. Histórico

Data de formalização/aceite do processo: 18/08/2025

Data de recebimento neta unidade: 18/08/2025

Data de emissão do parecer técnico: 25/08/2025

2. Objetivo

O processo de intervenção ambiental em análise tem por objetivo a ampliação de área de produção com área declarada para intervenção (corte de árvores isoladas) 19,3685 hectares no interior da Fazenda Lageado do Rio Verde, Moeda de Cima ou Moeda dos Mamões de Cima, localizada no município de Itapagipe/MG. Fora requerido o corte de 68 indivíduos arbóreos isolados das espécies listadas na planilha de espécies Doc. SEI 120655828.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. Análise técnica

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal: () Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Taxa de Expediente: Foi rebolehida taxa de expediente no valor de R\$ 746,96 (setecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) através do DAE nº 1401359208372 SEI nº 117029480, e complementado R\$ 49,50 (quarenta e nove reais e cinquenta centavos) através do DAE nº 1401362118486, SEI nº 120655830 totalizando 796,46 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

Taxa florestal: Foi recolhida no valor decR\$ 483,09 (quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos) através de dois Documentos de Arrecadação Estadual - DAE nº 2901359209211 e 2901359209393 conforme os Doc. SEI nº 117029483 e 116956036 respectivamente.

4. Conclusão

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 68 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 19,3685 ha, localizada na propriedade Fazenda Lageado do Rio Verde, Moeda de Cima ou Moeda dos Mamões de Cima, localizada no município de Itapagipe/MG, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a Uso interno no imóvel ou empreendimento, comercialização in natura, doação e incorporação ao solo, conforme informado no item 10 do requerimento SEI nº 117029404.

4.1. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS, MITIGADORAS E CONDICIONANTES

Não se aplica

5. Reposição Florestal

A reposição florestal foi optada por "Recolhimento a Conta de Reposição Florestal" conforme § 6º Art 3º e Inciso III do § 1º do Art. 114 do Decreto Estadual 47749/2019. Esta deverá ser quitada antes da emissão da autorização florestal.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Oliveira Marques, Servidor**, em 27/08/2025, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **121425827** e o código CRC **DDADD761**.